



PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS
Seção de Suporte Administrativo e Operacional - SSJ de Uberlândia
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

DECISÃO SJMG-ULA-SESAP 2/2024

PAe/SEI nº 0014541-82.2023.4.06.8001
Subseção Judiciária de Uberlândia/MG
Processo Seletivo de Estagiários 2023 - ADMINISTRATIVA

HOMOLOGO o presente processo seletivo, bem como o Resultado Final publicado em 12/12/2023, por meio do documento RESULTADO FINAL (id 0574375), destinado à formação do cadastro de reserva de estagiários de nível superior, área administrativa, da Subseção Judiciária de Uberlândia-MG, para que produza seus efeitos legais **pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da presente data**, prorrogável por igual período, no interesse da Administração, conforme item 9.11 do Edital 0488468.

Publique-se.

Uberlândia-MG, 10 de janeiro de 2024.

OSMAR V AZ DE MELLO DA FONSECA JÚNIOR
Juiz Federal Diretor da SSJ de Uberlândia
- documento assinado digitalmente -



Documento assinado eletronicamente por **Osmar Vaz de Mello da Fonseca Júnior, Juiz Federal**, em 10/01/2024, às 14:51, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0599790** e o código CRC **91A61D32**.

Av. Cesário Alvim, 3390 - Bairro Brasil - CEP 38400-696 - Uberlândia - MG
0014541-82.2023.4.06.8001

0599790v10